

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 678/2023

Ao **Parágrafo único do art. 2º**, do Projeto de Lei 678/2023, dê-se a seguinte redação:

''...

Parágrafo único. Na designação dos seguranças, para cumprir o disposto na epígrafe desta Lei, deverá se observar a proporção, de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de cada sexo".

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa equiparar a proporção disposta na matéria.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 16 de junho de 2023.

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA Vereador